



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.759

21 DE OUTUBRO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 047/92-PMC DE 09 DE OUTUBRO DE 1992=

REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME
ESPECIFICA.

Art. 1º - Ficam redenominadas as vias públicas do Município de
Cordeirópolis, descritas abaixo:

CONJUNTO HABITACIONAL "ÂNGELO BETIM"

Rua 1 para: RUA ANGELO BERTANHA

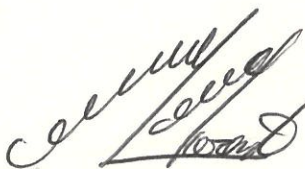
Rua 2 para: RUA JOÃO CHIARADIA

Rua 3 para: RUA VALDIR BERTÃO

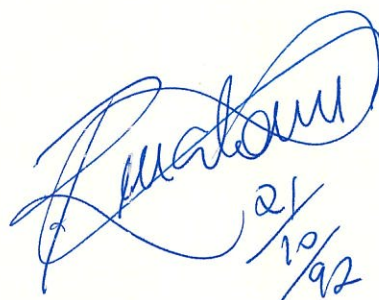
Parágrafo Único - Os futuros arruamentos que venham a ter a mes-
ma sequência das vias públicas, de que trata o presente artigo, mante-
rão as respectivas denominações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 21 de outubro de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-

oo1oo
o|o
o


21/10/92